

### DECRETO Nº 1460/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017. ESTABELECE OS PLANTÕES DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1°-** Fica estabelecido a escala dos plantões das farmácias do Município de Juquiá, conforme abaixo:

#### Mês de JANEIRO/2018

Dias	Estabelecimento
07/01	Drogaria Lippe
14/01	Droga Analú
21/01	Drogaria Lippe
28/01	Droga Analú

#### Mês de FEVEREIRO/2018

04/02	Droga Lippe
11/02	Drogaria Analú
18/02	Droga Lippe
25/02	Drogaria Analú

#### Mês de MARÇO/2018

04/03	Droga Lippe
11/03	Droga Analú
18/03	Droga Lippe
25/03	Droga Analu

## Mês de ABRIL/2018

01/04	Drogaria Lippe
08/04	Droga Analú
15/04	Drogaria Lippe
22/04	Droga Analú
29/04	Drogaria Lippe



#### Mês de MAIO/2018

06/05	Drogaria Analú
13/05	Droga Lippe
20/05	Drogaria Analú
27/05	Droga Lippe

# Mês de JUNHO/2018

03/06	Droga Analú
10/06	Drogaria Lippe
17/06	Droga Analú
24/06	Drogaria Lippe

#### Mês de JULHO/2018

01/07	Droga Analú
08/07	Drogaria Lippe
15/07	Droga Analú
22/07	Drogaria Lippe
29/07	Drog <mark>a Analú</mark>

### Mês de AGOSTO/2018

05/08	Drogaria Lippe
12/08	Droga Analú
19/08	Drogaria Lippe
26/08	Droga Analú

#### Mês de SETEMBRO/2018

Drogaria Lippe
Droga Analú
Drogaria Lippe
Droga Analú
Drogaria Lippe

### Mês de OUTUBRO/2018

07/10	Droga Analú
14/10	Drogaria Lippe
21/10	Droga Analú
28/10	Drogaria Lippe



#### Mês de NOVEMBRO/2018

04/11	Droga Analú
11/11	Drogaria Lippe
18/11	Droga Analú
25/11	Drogaria Lippe

#### Mês de DEZEMBRO/2018

02/12	Droga Analú
09/12	Drogaria Lippe
16/12	Droga Analú
23/12	Drogaria Lippe
30/12	Drogaria Analú

Art. 2°- O horário dos plantões serão das 8 horas às 18 horas, podendo o mesmo se estender até as 22 horas, a critério da farmácia de plantão.

**Parágrafo único-** Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação do estabelecimento que estiver de plantão.

**Art. 3°-** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

## RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos